



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 172012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel estarão abertas nos dias 22 de fevereiro a 2 de março de 2012 na Secretaria do Programa (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP 96010-770), das 8 as 13 horas.
2. Os interessados em cursarem disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História, poderão solicitar inscrição em até duas das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2012.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/ich/ppgh) ou na Secretaria do Programa (Sala 119 do Instituto de Ciências Humanas, à Rua Cel. Alberto Rosa nº 154, Pelotas – RS, CEP 96010-770). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (plataforma Lattes) documentado (cópias simples).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta 24.579-8

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 2 de março de 2012, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Sala 119 do ICH)

- Rua Cel. Alberto Rosa, 154. Pelotas, RS. 96010-770. E-mail: ppgh.ufpel@gmail.com.
Fone: (53)3284-5500 Ramal 200 - Horário de funcionamento: das 8 às 14 horas.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **História das Relações Internacionais**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: quarta-feira, das 8:00 as 12:00 horas

Local: ICH/UFPel

Ministrante: **Fernando Camargo**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina analisa a problemática das relações internacionais que aponta para o debate sobre fronteiras e identidades. Discute a História das Relações Internacionais com ênfase em fenômenos sul-americanos e brasileiros, centrados em práticas, idéias, integração e conflitos entre agentes de diferentes nacionalidades ou soberanias estatais nos mais distintos níveis.

b) Disciplina: **Estudos sobre História e Imprensa**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: quarta-feira, das 14:00 as 18:00 horas

Local: ICH/UFPel

Ministrante: **Arsiteu Elisandro Machado Lopes**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina pretende analisar, através de uma revisão bibliográfica, estudos históricos que utilizaram com fontes principais de pesquisa órgãos da imprensa brasileira. Nos últimos anos os trabalhos acadêmicos na área de história que investigam, por exemplo, jornais e periódicos tem aumentado. Em parte, esse crescimento no Brasil ocorreu conciliado com as inovações teóricas e metodológicas trazidas pela História Cultural. Dessa forma, o jornal antes considerado como uma fonte que apenas "refletia" a realidade passou a ser valorizado como um meio importante e particular à compreensão do passado. A disciplina será desenvolvida com a leitura e discussão de livros e artigos relacionados com o tema visando, assim, compreender as possibilidades metodológicas suscitadas pela fonte-jornal. A disciplina visa ainda tratar do percurso dos estudos direcionados a fonte-jornal no Brasil desde os anos 1960 e trabalhar com resultados de pesquisas obtidos com tipos diferenciados de jornais, como os periódicos ilustrados e as revistas semanais, os quais também permitem uma interlocução com as relações entre a história e as imagens.

c) Disciplina: **Trabalho e Cultura**

Total de vagas: 15 vagas, incluindo os alunos regulares

Dia e Horário: quarta-feira, das 19:00 as 22:20 horas

Local: ICH/UFPel

Ministrante: **Edgar Gandra**

Carga horária/créditos: 68/4.0

Ementa: A disciplina estuda as variadas formas de organização dos trabalhadores, a defesa de seus interesses e de suas atividades culturais ou de lazer e a edificação de sua identidade de grupo. Analisa a formação de uma identidade coletiva entre os trabalhadores a partir do associativismo e da Cultura.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<http://ich.ufpel.edu.br/ppgh/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 8 de fevereiro de 2012.

Lorena Almeida Gill
PROFESSORA PERMANENTE DO PROGRAMA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

De acordo:

Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Antonio Cesar Goncalves Borges
REITOR DA UFPEL